

como foi o bem sucedido curso de planeamento civil de emergência, visando sensibilizar os quadros superiores da Administração Pública, das Forças Armadas e das forças de segurança, de associações e de empresas públicas e privadas.

Igualmente de destacar é a participação da Dr.ª Maria Figueirinhas nos organismos congéneres da NATO e da União Europeia, assegurando uma representação muito digna de Portugal em múltiplos *fora* internacionais e reuniões especializadas, bem como a preparação e execução de diversos exercícios de gestão de crises e de assistência humanitária.

Pelo que fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar a Dr.ª Maria de Almeida Figueirinhas pela forma muito competente, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que exerceu as funções de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e considerar que os serviços prestados no exercício de uma alta missão de serviço público constituem um exemplo, deles resultando honra e lustre para a Defesa Nacional.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe a Dr.ª Maria de Almeida Figueirinhas.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 381/2005 (2.ª série). — Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º e dos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de administração militar (06437173) António Manuel Afonso Magro.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 382/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer desde há cerca de 20 meses as importantes funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Depois de, no âmbito das funções então desempenhadas no meu Gabinete, ter tido uma acção relevante na preparação e elaboração da Lei de Programação Militar, o coronel Serafino foi chamado a coordenar, no âmbito das competências próprias da Direcção-Geral, os diversos programas de reequipamento das Forças Armadas, confirmando as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma brilhante carreira militar.

Com a acção decidida e esclarecida do coronel Serafino enquanto director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, encerrou-se finalmente o concurso e foi celebrado o contrato relativo à renovação da capacidade submarina da Marinha Portuguesa, que se arrastava desde há vários anos; foram celebrados contratos para a construção nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo dos navios patrulha oceânicos e de combate à poluição; foi decidido renovar e modernizar a capacidade de patrulhamento marítimo e de luta anti-submarina da Força Aérea; foi dado um importante impulso à modernização dos aviões *F-16*, que é o garante da capacidade nacional de defesa aérea; foi conduzido exemplarmente todo o programa de aquisição das viaturas blindadas de rodas para o Exército e para a Marinha, desde o lançamento do procedimento até à assinatura do contrato, e ainda foram lançados os procedimentos para a substituição do avião de transporte táctico e da arma ligeira.

Tão importante quanto as realizações concretas acima referidas, a acção do coronel Serafino na Direcção-Geral fica marcada pelo modo como disciplinou o procedimento concursal e optimizou todos os processos internos, pelo inovador recurso à consultoria externa para o estabelecimento de modelos científicos de apoio à decisão, pela segurança e sustentação jurídica de todas as decisões, pela actividade de coordenação, nomeadamente com a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em suma, a conduta do coronel Serafino revelou e confirmou qualidades em muito elevado grau de profissionalismo e competência.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que vem exercendo as funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, confirmando as qualidades que me levaram

a escolhe-lo para o cargo e que me levam a considerar que os serviços prestados por este oficial, de quem o País muito tem a esperar, foram extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional e para o País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de ouro o coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 383/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de infantaria tirocinado Raul Miguel Socorro Folques pela forma exemplar, notável, competente e dedicada como ao longo de cerca de 45 anos desenvolveu uma excepcional e brilhante carreira militar ao serviço do Exército, da instituição militar e do País, conforme consta da sua exemplar folha de serviços e dos muitos louvores com que foi contemplado.

Oficial de reconhecida competência, aliada a uma invulgar nobreza de carácter, de que se destacam uma inquestionável probidade, frontalidade, uma ética irrepreensível e grande espírito de camaradagem. Este conjunto de qualidades constituiu o traço mais forte de sua personalidade, levando a que qualquer missão ou empenhamento que lhe fosse atribuído o desempenhasse com elevado pragmatismo e manifestada dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu quatro comissões em África, nas quais foram notados os atributos de coragem, eficácia, camaradagem, entusiasmo, dinamismo e espírito de sacrifício que sempre imprimiu nas operações que comandou, com resultados sempre positivos.

Na sua 4.ª comissão, na Guiné, foi graduado no posto de major, a fim de reunir as condições de comandar o Batalhão de Comandos Africanos daquele teatro de operações. Numa das missões que comandou, e apesar de ter sido ferido com alguma gravidade, continuou no comando da operação com enorme tenacidade e vontade de bem cumprir a missão que lhe tinha sido atribuída.

Em todas as referidas comissões, demonstrou e viu reconhecidos os seus extraordinários atributos de coragem, valentia, sangue-frio, desprezo pelo perigo, serenidade, competência profissional e capacidade de liderança, nomeadamente debaixo de fogo, tendo-lhe sido atribuídas três cruces de guerra.

Como oficial superior, desempenhou as funções de adjunto do comandante do corpo de alunos e de comandante de batalhão na Academia Militar e de professor no Instituto de Altos Estudos Militares, onde lhe foram louvados a forma determinada, competente e entusiasta, a capacidade de iniciativa e o espírito de decisão que imprimiu às suas actividades, tendo colaborado e participado no planeamento e na condução de vários exercícios nacionais e estrangeiros, actividades para as quais muito contribuiu a sua sólida formação militar e a sua aptidão pedagógica.

Frequentou o curso de estado-maior da República Federal da Alemanha, sendo de realçar a referência altamente elogiosa com que as autoridades alemãs se referiram ao coronel Folques pela forma brilhante como o cursou.

Comandou o Regimento de Comandos e as Forças de Segurança de Macau, funções nas quais mais uma vez se revelaram os traços mais vincados do excepcional carácter do coronel Folques. No exercício destes cargos, a sua esclarecida acção de comando, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina e dedicação, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar.

Desempenhou, ainda, as funções de representante militar da delegação portuguesa na comissão mista de verificação para o cessar-fogo em Moçambique mantendo sempre a mais absoluta imparcialidade e isenção na apreciação e no julgamento dos diversos incidentes e litígios com vista a alcançar o almejado cessar-fogo, prestigiando assim o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Após a sua participação em Moçambique, o coronel Folques assumiu as funções de chefe de estado-maior do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, onde, perante as graves dificuldades de carência de meios humanos, em toda a área de responsabilidade deste Comando, soube sempre, através das suas iniciativas, usar da sua elevada capacidade e inteligência para incentivar os seus colaboradores, da qual resultaram prestígio e encómios para aquela unidade, conforme publicamente reconhecido.

Colocado na Inspeção-Geral da Defesa Nacional como inspector-director da Inspeção dos Meios Humanos e posteriormente nomeado subinspector-geral, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e por frontalidade, prestigiando toda uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a instituição militar, da qual servirá como modelo e padrão.